



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 281 / 2016.

Altera a Lei nº 2.100/2008, já alterada pela Lei nº 2.204/2010 e revoga a Lei nº 2.561/2014 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 2.100, de 29 de dezembro de 2008, que passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - dotações do Orçamento do Município, classificadas na função habitação. ”

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao art. 6º da Lei nº 2.100, de 29 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

“Art. 6º...

§ 3º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FMHIS vier a receber recursos federais. ”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei nº 2.100, de 29 de dezembro de 2008, a saber:

“Art. 7º Esta Lei está em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. ”



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Acrescenta à Lei nº 2.100, de 29 de dezembro de 2008 o artigo 8º, com a seguinte redação:

“Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 2.561, de 16 de outubro de 2014.”

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de julho de 2016.

^{Paul}
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 2 / 8 / 2016

Robson S. Farias
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

A COMISSÃO

de *Justiça e Redação e Outras*

Em, 3 / 8 / 2016

Robson S. Farias
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 11 / 8 / 2016

Robson S. Farias
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 16 / 8 / 2016

Robson S. Farias
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.